



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

DECRETO nº 004/2023

Campo Grande-RN, 30 de outubro de 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN NO
DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado nacional alusivo ao Dia de Finados, neste dia 02/11/2023 (quinta-feira).

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Grande/RN no dia 03/11/2023 (sexta-feira), em razão da referida data suceder o feriado nacional do Dia de Finados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campo Grande-RN, 30 de outubro de 2023.

VITTOR MOALLYSON
SANTOS DE
MELO:06464231421

Assinado de forma digital por VITTOR
MOALLYSON SANTOS DE
MELO:06464231421
Dados: 2023.10.30 16:51:10 -03'00'

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN